



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



## **PORTARIA Nº. 036/2018, de 22 de março de 2018.**

### **“DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados perante o Banco do Brasil S/A e sempre em conjunto de dois a ordenar as despesas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de São João das Missões-MG, CNPJ: 22.269.075/0001-05, o **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor Indígena, portador da cédula de identidade M-8.185.113 SSP/MG, inscrito no CPF (MF) sob o nº 965.885.356-00, residente na Reserva Indígena Xacriabá, Aldeia Brejo Mato Fome, nesta cidade de São João das Missões, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, a Sra. **ROSYANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13.117.403 SSP/MG e inscrita no CPFMF sob o nº. 081.949.316-30, residente e domiciliada na Rua Rosalino Gomes de Oliveira, 130, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - Compete aos designados, deste Município de São João das Missões:

**I.** Dirigir e coordenar, tomando as providências necessárias o bom funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**II.** Assinar juntamente com o (a) Prefeito (a) cheques, bem como movimentar contas bancárias, inclusive a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João das Missões;

**III.** Emitir cheques.

**IV.** Abrir contas de depósito.

**V.** Autorizar cobrança.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

estipuladas.

- VI. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- VII. Receber, passar recibo e da quitação.
- VIII. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IX. Requisitar talonários de cheques.
- X. Autorizar debito em conta relativo a operações.
- XI. Retirar cheques devolvidos.
- XII. Endossar cheque.
- XIII. Requisitar cartão eletrônico.
- XIV. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- XV. Efetuar transferência / pagamento, exceto por caixa eletrônico.
- XVI. Sustar / contra-ordenar cheques.
- XVII. Cancelar cheques.
- XVIII. Efetuar resgates / aplicações financeiras.
- XIX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- XX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- XXI. Efetuar transferência por meio eletrônico.
- XXII. Solicitar movimentação de contas no exterior.
- XXIII. Efetuar movimentação de contas no RPG.
- XXIV. Consultar contas / aplicação programa repasse recursos.
- XXV. Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro.
- XXVI. Solicitar saldo / extrato, exceto investimento.
- XXVII. Solicitar saldo / extrato de investimentos.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



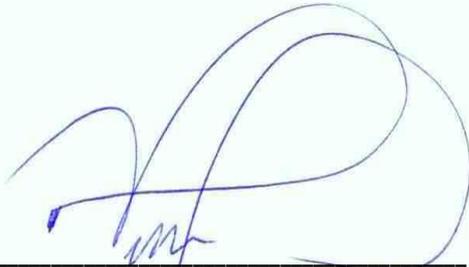


# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

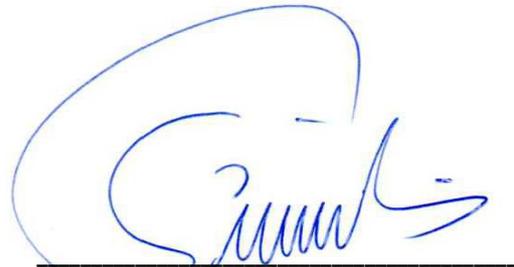


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 22 dias do mês de março de 2018.**



---

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



---

**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral